



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 – FORMA ELETRÔNICA.

CONTRATADA: TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA – CNPJ: 49.241.603/0001-74

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação refere-se ao item 02 “aquisição de 01 (um) motor WEG trifásico, 1,0 CV, 1730 rpm, 4 pólos, 220-380v, classe IP21, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”. O item 01 foi fracassado. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 17 de maio de 2024. Rodrigo Nunes Bernardo, Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO: O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 39/2024, item 02, AUTORIZO a contratação da empresa TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA, inscrita no CNPJ nº 49.241.603/0001-74 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 17 de maio de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara M. Ipatinga.

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 136/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Fiscais e Suplentes do Contrato nº 22/2024 firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa: POP Comunicação Ltda, os servidores abaixo:

Fiscal: Elisângela de Souza Santiago e Rômulo do Socorro Santos

Fiscal Suplente: Carla Priscila de Moraes Mendes

Fiscal: Juliano Quintão Ataíde e Cláudia Alves Ribeiro

Fiscal Suplente: Andreia Adão Nicoli Casagrande

II - Os fiscais atuarão em duplas em cada campanha, sendo substituídos pelos suplentes respectivos acima indicados.

III – Torna sem efeito a Portaria 111/2024.

Câmara Municipal de Ipatinga, 16 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO



Ipatinga, 20 de maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0539 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

PORTARIA Nº 137/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I – Designar os servidores Márcia Azevedo Lima Assis, mat 1084-7, Rômulo do Socorro Santos, mat 644-0 e Andréia Adão Nicoli Casagrande, mat 299-2, para, sob a presidência da primeira, comporem equipe de planejamento para compras e contratações da Câmara Municipal de Ipatinga;

II – Tornar sem efeito a Portaria e Errata 035/2024.

Câmara Municipal de Ipatinga, 17 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais